



# SUMÁRIO

- EXTRATOS HOMOLOGAÇÃO,  
CONTRATO.
- PORTARIA Nº 089.



Contrato



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0498/2024

Examinado a presente Inexigibilidade de Licitação nº 0498/2024, e, considerando a razão da escolha do fornecedor e o PARECER JURÍDICO, bem como todo o processo, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **HOMOLOGO** a presente inexigibilidade nos termos do art. 74 inciso II, da mencionada Lei Federal nº 14.133/21. Nesses termos, considerando satisfatório o orçamento apresentado e classificado em primeiro lugar com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente os interesse econômicos desta Prefeitura Municipal, **ADJUDICO** para: **LL VILAS EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.673.878/0001-44, com sede na Rua Q Arne 122 Alameda 2, s/nº, Bairro Plano Diretor Norte, Palmas – TO, CEP: 77.006-054, para a Prestação de serviços artísticos com apresentação da cantora Evangélica “KAILANE FRAUCHES” durante a realização do “Dia do Evangélico” no dia 14/09/2024, neste município de São Gabriel - Ba.

São Gabriel - BA, 20 de Junho de 2024.

*Hipólito Rodrigues Silva Gomes.*  
Prefeito Municipal.



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0498/2024**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0498/2024**

**Processo Administrativo:** 0498/2024. **Contrato:** 0498/2024. **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Gabriel - BA. **Contratada:** LL VILAS EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.673.878/0001-44. **Objeto:** Prestação de serviços artísticos com apresentação da cantora Evangélica "KAILANE FRAUCHES" durante a realização do "Dia do Evangélico" no dia 14/09/2024, neste município de São Gabriel - Ba. **Vigência:** De 20/06/2024 a 31/12/2024. **Valor:** R\$70.000,00 (Setenta mil reais). **Dotação Orçamentária** Órgão: 02.05.01 – Atividade: 2.024 - Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.00 - Fonte 1.500. **Fundamentação Legal:** artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

São Gabriel - Ba, 20 de Junho de 2024.

Lucélia Rodrigues Silva Gomes.  
Agente de Contratação.  
Portaria nº144/2021.



Portaria

	<p><b>ESTADO DA BAHIA</b> <b>Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel</b> <b>CNPJ (MF) 30.883.259/0001-99</b></p>	
<p><b>PORTARIA Nº 89 DE 18 DE JULHO DE 2024.</b></p>		
<p><b>DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E NOMEAÇÃO DE COMISSÃO/COMITÊ ESPECIAL PARA A CONSTRUÇÃO PARTICIPATIVA DA MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO DO CAMPO E ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO NAS ESCOLAS DO CAMPO NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL-BAHIA.</b></p>		
<p><b>O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei;</b></p>		
<p><b>RESOLVE:</b></p>		
<p>Art. 1º. Criar a Comissão/Comitê Especial para Construção Participativa da Matriz Curricular da Educação do Campo e Acompanhamento das Políticas de Educação para as Escolas do Campo no Município de São Gabriel no contexto das atividades do Programa Formacampo, com as seguintes atribuições:</p>		
<p>I. Contribuir para construção participativa da Matriz Curricular da Educação do Campo no Município de São Gabriel - Bahia.</p>		
<p>II. Acompanhar as questões relativas à Educação do Campo no âmbito do Município, com a finalidade de fortalecer o atendimento aos sujeitos do Campo no Campo, mediante suas especificidades e garantia de padrão de qualidade.</p>		
<p>III. Promover diálogos e debates locais e na comunidade sob a orientação da equipe do Programa Formacampo, de maneira a efetivar a participação da sociedade civil no planejamento, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de Educação do/no e para o Campo implementadas pelo Município.</p>		
<p>IV. Participar das atividades formativas do Programa Formacampo, viabilizando o aprofundamento teórico-prático nas questões relacionadas a concepções e atendimento às populações do Campo, contribuindo para a articulação, qualificação e fortalecimento do planejamento local quanto ao atendimento a estas populações.</p>		
<p>V. Viabilizar o acesso a informações e registros locais relacionados à Educação do Campo, contribuindo para estudos e pesquisas que tenham como finalidade a análise da realidade local e o planejamento de ações que contribuam para a transformação da realidade da Educação do Campo no Município.</p>		
<p><b>Largo da Pátria, SN, Centro, São Gabriel – BA. CEP: 44915-000</b> <b>Tel.: (74) 3620-2126. E-mail: seducpmsg@gmail.com</b></p>		



**ESTADO DA BAHIA**  
**Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 30.883.259/0001-99**



VI. Propor diálogos e debates que contribuam para o empoderamento local dos atores diretamente relacionados à Educação do Campo, respeitando seu protagonismo na definição e implementação de políticas públicas.

Art. 2º. A Comissão/Comitê Especial para Construção Participativa da Matriz Curricular da Educação do Campo e Acompanhamento das Políticas de Educação para as Escolas do/no Campo atuará, em articulação direta com a Secretaria Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação, em parceria com os Coordenadores Territoriais do Programa Formacampo/2024, responsável pelo processo formativo.

§1º. Sempre que houver necessidade a Comissão fará uma avaliação sobre a continuidade dos trabalhos no âmbito do Município, de maneira a garantir a continuidade no processo de acompanhamento e fortalecimento da Educação do/no Campo.

§2º. A forma de organização local deverá ser discutida participativamente, sugerindo-se como possibilidades:

- a) A continuidade dos trabalhos sob a forma de Comissão Especial, com renovação da Portaria por parte da Secretaria Municipal de Educação.
- b) A criação de uma Comissão Especial ou de um GT Permanente para Acompanhamento das Políticas de Educação do Campo, no Fórum Municipal de Educação (por alteração do seu Regimento Interno).
- c) A criação do Fórum Municipal de Educação do Campo (por Decreto ou Lei Municipal).

Art. 3º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial de que trata esta Portaria, com representatividade de diversos segmentos relacionados à Educação do Campo e Cidade pessoas diretamente interessadas, a saber:

- a) Representação da Secretaria Municipal de Educação: **Ionete Batista de Carvalho Santos e Leia Cristina dos Reis Silva.**
- b) Representação do Conselho Municipal de Educação: **Ivaneide Vieira dos Santos Silva e Ilka Mendes dos Santos Anjos.**
- c) Representação do Fórum Municipal de Educação: **Ivete Nunes Ribeiro, Rita de Paiva Silva Neta e Fernando Ribeiro da Silva.**
- d) Representação de Professores do Campo: **Lucas Evangelista Rocha e Edinéia Gama de Oliveira.**
- e) Representação de discente do campo: **Leidson Bastos Silva.**
- f) Representação de Diretores do Campo: **Simone Julinha da Silva e Lorena Borges da Silva.**
- g) Representação de coordenadores pedagógicos do campo: **Railda Ferreira dos Santos e Maicon dos Reis Silva.**

**Largo da Pátria, SN, Centro, São Gabriel – BA. CEP: 44915-000**  
**Tel.: (74) 3620-2126. E-mail: seducpmsg@gmail.com**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 30.883.259/0001-99**



§1º. A participação nesta Comissão se constitui como ato voluntário de relevância social em defesa da Educação do Campo e seus membros não farão jus a remuneração.

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Educação dará suporte e apoio às atividades a serem realizadas pela Comissão Especial, no âmbito de suas atribuições.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel - BA, 18 de julho de 2024.

**HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**

Prefeito Municipal

**LUCIANA RODRIGUES SILVA GOMES**

Secretária de Educação

**Largo da Pátria, SN, Centro, São Gabriel – BA. CEP: 44915-000**  
**Tel.: (74) 3620-2126. E-mail: seducpmsg@gmail.com**